



GOVERNO DO ESTADO

**RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Saúde

Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/007/0289/2018

Data: 11/01/2018 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_GRV 51003414

## 1º TERMO ADITIVO

Contrato de Comodato nº 009/2018

PROCESSO Nº E-08/007/0289/2018

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM. A PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMO COMODANTE, E A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMO COMODATÁRIA.**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea, CEP 22451-000, Rio de Janeiro – RJ, como **COMODATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo Ilmo. **Dr. CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA**, ID funcional nº 2461285-5 portador da carteira de identidade nº 5245566-4, expedida pelo CRM, inscrito no CPF sob o nº 714.709.137-04, e a empresa **PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.050.260/0001-95, situada na Rua Domingos Freire, nº 48, Todos Santos – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20735-220, como **COMODANTE**, representada neste ato por **JOÃO WILSON MEDICI JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 28051332 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.529.738-24, resolvem celebrar **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE COMODATO nº 009/2018**, com fundamento no processo administrativo nº **E-08/007/0289/2018** e no **Contrato 029/2019**, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 033/2018** que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 287/79, e, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 009/2018, a título gratuito e com exclusividade, relativo ao fornecimento de 02 (dois) EQUIPAMENTOS DE CONEXÃO ESTERIL**, mencionados abaixo, compatíveis com as laminas de conexão adquiridas Fundação Saúde no Contrato 029/2019, decorrente da ARP 033/2018, com fundamento na legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei

FUNDAÇÃO  
**SAÚDE**



Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 1º andar  
Gávea - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Cep: 22451-000  
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | [www.fundacaosaude.rj.gov.br](http://www.fundacaosaude.rj.gov.br)

*llu*  
*RA*  
*fl*  
*R*

Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 287/79, e na Cláusula Terceira do Contrato.

Equipamento	Total/ Equipamento	Marca	Nº de série	Modelo	Quantidade
EQUIPAMENTO CONEXÃO ESTÉRIL, incluindo assistência técnica/manutenções preventiva e corretiva, para a realização de procedimentos especiais nos hemocomponentes – filtração, fracionamento em unidades pediátricas, entre outros – em sistema fechado.	02	FRESENIUS	4CDT4020	Compodock	01
			8CDT3152	Compodock	01

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O bem objeto deste comodato destinar-se-á, exclusivamente, à Unidade HEMORIO, ficando vedada a sua utilização em destinação diversa da aqui estabelecida sem a concordância prévia e expressa da COMODANTE, vedada, ainda, a cessão ou transferência do contrato pela COMODATÁRIA, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

*alei*

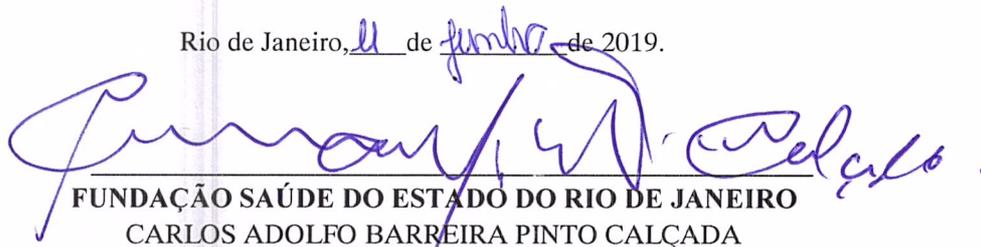


*fl  
R*

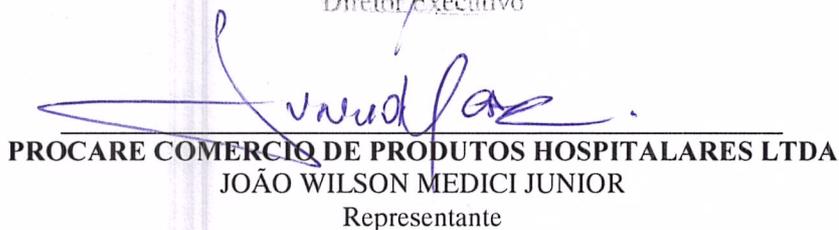
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (tres) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2019.

  
FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA

Diretor Executivo

  
PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
JOÃO WILSON MEDICI JUNIOR  
Representante

  
TESTEMUNHA 5081125-8

  
TESTEMUNHA 50824660